



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Letras e Artes

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes realizada em 12.02.2009.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão teve início às 14:30 e foi presidida pela Profa. Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA. Presentes os Conselheiros Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Prof. Gustavo Rocha-Peixoto, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Profª Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA; Lídia Torres, membro suplente do representante dos servidores do CLA; Profª Sonia Cristina Reis, Representante Docente da FL; Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música. Havendo quorum regimental, a Vice-Decana, Professora Flora De Paoli Faria comunicou no expediente a intenção da Decania no atendimento de sugestão feita pelo Magnífico Reitor da criação de curso sobre a questão do carnaval e seus festejos por ocasião do II Seminário do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Carnavalescos -NIEC, ocorrido nos dias 12 e 13/11/08. A Decania, no momento, estuda a viabilidade da criação de um Programa de Pós-Graduação lotado no Centro de Letras e Artes, provisoriamente denominado Teoria e Prática da Produção de Espetáculo que atenderá a novas demandas do meio acadêmico, no sentido de otimizar disciplinas e linhas de pesquisa já existente no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ. Dada esta informação, a Professora Flora passou a Ordem do Dia. 1) Discussão de Convênios com o CLA: a) Biblioteca Nacional, aprovado quanto ao mérito, mas não avaliado, tendo em vista a inexistência de minuta formalizada da proposta de Convênio Geral. Na seqüência, foi analisada a proposta formal de Convênio com o Instituto Ricardo Cravo Albin que, após a exclusão de pontos considerados pertinentes a um convênio específico, a proposta foi aprovada. A seguir, passou à análise do Convênio da UFRJ e o Instituto Unibanco. Após breve exame esta proposta também sofreu cortes necessários à sua adequação ao modelo padrão da UFRJ para Convênio Geral. Os itens retirados, por sugestão do Colegiado, são específicos de futuro Termos Aditivos. Pedindo um aparte, o Prof. Ronaldo Lima pediu que constasse em Ata a sua discordância com a aprovação dos dois acordos considerando insuficientes os cortes propostos pelos Conselheiros, achando que as duas propostas de Convênio Geral deveriam ser previamente examinadas pelas Unidades, no que foi contestado pelo Prof. André Cardoso que encaminhou à aprovação dos acordos após a retirada dos itens sugeridos, considerando que os termos apresentados seguiam

estritamente o modelo padrão do SCRI. Após a defesa dos dois encaminhamentos, a Profa. Flora colocou em votação, sendo vencedora a proposta do Prof. André Cardoso. Item B) Prorrogação de Afastamento licença-saúde- Prof. João Vicente Ganzarolli de Oliveira, EBA, prorrogação 21/01 a 24/03/09; item C) Progressão Funcional de Professor Associado I para Professor Associado II- Faculdade de Letras. Plenário. 1) Proc.000818/09-44- Heloisa Gonçalves Barbosa; 2) Proc.000814/09-93-Aurora Maria Soares Neiva; 3) Proc. 000831/09-02-Myriam Brito Correia Nunes; 4) 000822/09-11- Izabela Maria Furtado Kestler; 5) Proc.000826/09-72- Maria José Pereira Monteiro. HOMOLOGAÇÃO – Memorando nº 04/09- Indicação de Representantes para compor grupos de trabalho da Praia Vermelha e das Unidades Isoladas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Alice Marques da Costa, lavrei a presente Ata.

ATA APROVADA NA SESSÃO DE 30.03.2009